DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021 | Ano V | Edição nº 573 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	6
Vigilância Sanitária	7
Cientificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO

3º Aditivo de Prazo

PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2018

Processo nº. 084/2018

CONTRATO nº. 187/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: LELIANE DE JESUS DONATI CANGERANA 26363489806

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de natação, ginástica e dança com aplicação de psicomotricidade, destinadas a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Brodowski/SP.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 47.719,00

Data da assinatura: 20/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO

5º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 021/2017

Processo nº.039/2017

Contrato nº. 097/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: Giovani Transportes, Turismo e Locação de Veículos Eireli – ME

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário escolar com destino a Ribeirão Preto e Batatais.

Valor Complementar: R$ 78.258,74

Data da assinatura: 30/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO

1º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 006/2021

Processo nº. 031/2021

Contrato nº. 029/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

Valor do Reequilíbrio de Preço: Item 033 – Valor Contratado: R$ 11,70, Valor Reajustado: R$ 14,04; e Item 066 - Valor Contratado: R$ 10,80, Valor Reajustado: R$ 14,31.

Data da assinatura: 19/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO

5º Aditivo de Prazo

PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2018

Processo nº.023/2018

CONTRATO nº. 079/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Giovani Transportes, Turismo e Locação de Veículos Eireli - ME

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar na área urbana do Município de Brodowski

Valor Complementar: R$ 189.795,66

Data da assinatura: 30/07/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO

6º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 031/2017

Processo nº.060/2017

Contrato nº. 128/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Giovani Transportes, Turismo e Locação de Veículos Eireli – ME

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário para locomoção de pacientes com destino a Ribeirão Preto/SP.

Valor Complementar:R$ 51.699,20

Data da assinatura: 30/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO

1º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 010/2021

Processo nº. 045/2021

Contrato nº. 043/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITE TIPO C, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DE BRODOWSKI.

Valor do Reequilíbrio de Preço: Item 001 – Valor Contratado: R$ 3,40, Valor Reajustado: R$ 4,12.

Data da assinatura: 19/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO

1º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 005/2021

Processo nº. 017/2021

Contrato nº. 024/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

Valor do Reequilíbrio de Preço: Item 001 – Valor Contratado: R$ 99,00 - Valor Reajustado: R$ 105,53.

Data da assinatura: 19/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO

4º Aditivo de Prazo

Pregão Presencial nº. 055/2018

Processo nº. 085/2018

CONTRATO nº. 188/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: CMN Comércio e Serviços Eireli

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva nos maquinários e equipamentos agrícolas, da frota do Município de Brodowski.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 20/08/2021

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL n° 017/2021
PROCESSO n° 099/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e pintura.

Na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, O MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Conforme Lei Municipal
www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 18 de agosto de 2021, pelo pregoeiro e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a(s) empresa(s): FLEX - COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI o valor total de R$ 800.093,38 (oitocentos mil e noventa e três reais e trinta e oito centavos). INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULI o valor total de R$ 48.557,46 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). R. D. VELANI - ELETRICA com o valor total de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI o valor total de R$ 95.475,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais) e DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI o valor total de R$ 80.699,70 (oitenta mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Brodowski, 25 de Agosto de 2021. JOSÉ LUIZ PEREZ - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2021
PROCESSO n° 0100/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preço para eventuais e futuras locações de maquinários e veículos com ou sem operador.

Na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, O MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 11 de agosto de 2021, pelo pregoeiro e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a(s) empresa(s): ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVICOS EIRELI o item 3, com o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). JTR CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI o item 1, com o valor de R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais); o item 2, com o valor de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais); o item 4, com o valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); o item 5, com o valor de R$ 106.350,00 (cento e seis mil, trezentos e cinquenta reais); o item 6, com o valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); o item 7, com o valor de R$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais). Brodowski, 25 de Agosto de 2021. JOSÉ LUIZ PEREZ - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL n° 019/2021
PROCESSO n° 0102/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de complementação alimentar (leite em pó e dietas), para atender as demandas judiciais e sociais do município de Brodowski.

Na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, O MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 12 de agosto de 2021, pelo pregoeiro e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a(s) empresa(s): NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME o valor total de R$ 234.956,00 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais). LANCHOTI E MARTINS LTDA o valor total de R$ 68.615,00 (sessenta e oito mil seiscentos e quinze reais). DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o valor total de R$ 74.315,00 (setenta e quatro mil trezentos e quinze reais). NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. o valor total de R$ 116.023,20 (cento e dezesseis mil e vinte e três reais e vinte centavos). MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE o valor total de R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o valor total de R$ 60.076,00 (sessenta mil e setenta e seis reais). Brodowski, 25 de Agosto de 2021. JOSÉ LUIZ PEREZ - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2021
PROCESSO n° 0108/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Brodowski.

Na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, O MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 16 de agosto de 2021, pelo pregoeiro e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a(s) empresa(s): CIRURGICA MARTOMED LTDA o valor total de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o valor total de R$ 294.002,50 (duzentos e noventa e quatro mil e dois reais e cinquenta centavos). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o valor total de R$ 290.760,80 (duzentos e noventa mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos). MED CENTER COMERCIAL LTDA o valor total de R$ 1.515.728,64 (um milhão, quinhentos e quinze mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). CIRURGICA UNIAO LTDA o valor total de R$ 319.285,00 (trezentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais). ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA o valor total de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI o valor total de R$ 38.034,60 (trinta e oito mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos). ROSICLER CIRURGICA LTDA. - EPP o valor total de R$ 34.822,10 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos). CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI o valor total de R$ 13.449,60 (treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI o valor total de R$ 25.196,40 (vinte e cinco mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos). FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS o valor total de R$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). COMERCIAL 3 ALBE LTDA o valor total de R$ 2.888,50 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). ALFALAGOS LTDA o valor total de R$ 127.129,10 (cento e vinte e sete mil cento e vinte e nove reais e dez centavos). INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o valor total de R$ 240.117,00 (duzentos e quarenta mil cento e dezessete reais). EASY INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA o valor total de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA o valor total de R$ 118.064,70 (cento e dezoito mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Brodowski, 25 de Agosto de 2021. JOSÉ LUIZ PEREZ - Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DE ATA DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021
PROCESSO n° 096/2021

Objeto: contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução de empreitada por preço global, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para reforma da Unidade Mista Hospitalar “Dr. Faustino de Castro”.

Trata-se de apontamento realizado pela empresa Engelimp Infraestrutura e Serviços Eireli LTDA, pleiteando a inabilitação da empresa Amon Engenharia e Saneamento LTDA por apresentar “Declaração sem identificação (logo) da Junta Comercial, atestando que restou inativa por 05 anos, datada de 25 de Junho de 2021, entretanto a empresa Amon Engenharia e Saneamento LTDA, apresentando termo de abertura de balanço datada de 04 de Março de 2021”.

Inicialmente, destaque que tal certidão está lavrada nos autos empregue para elaboração do CRC.

Ocorre que tal Certidão não se trata de documento emitido pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, refere-se à declaração do contador da empresa Amon Engenharia e Saneamento LTDA, ratificando que a empresa restou inativa por 05 anos, sem movimentação fiscal ou financeira.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Conforme Lei Municipal
www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

A empresa apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordatas (fls. 291), em conformidade com os documentos necessários para o CRC e de acordo com o edital, portanto, o que buscou a Administração, era a regularidade econômico-financeira da empresa.

No tocante a declaração ser datada de 25 de junho de 2021, nada impede a abertura do balanço datado de 4 de março de 2021, tendo em vista que o balanço exigível para a emissão do CRC compete ao exercício anterior.

Entendemos, assim, por hora, não ser causa de inabilitação, entretanto, a Administração deve ter convicção sobre a saúde econômico-financeira da empresa, portanto, caso a empresa Amon Engenharia e Saneamento LTDA se consagre vencedora do certame, terá de apresentar os livros contábeis desde sua retomada em 4 de março de 2021 até os dias atuais.

Diante do exposto, após a análise da documentação de habilitação apresentados na Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução de empreitada por preço global, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para reforma da Unidade Mista Hospitalar “Dr. Faustino de Castro”, julgou e, sendo DECLARADAS HABILITADAS as empresas AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA; por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no Edital, com a ressalva de que caso a empresa Amon Engenharia e Saneamento LTDA se consagre vencedora do certame, terá de apresentar os livros contábeis desde sua retomada em 4 de março de 2021 até os dias atuais. Não houveram empresas inabilitadas. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, para que nos prazos da Lei, suceder as providências de acordo com o artigo 109, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Na inexistência de recursos, fica designada para o próximo dia 03/09/2021 às 14h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, Praça Martim Moreira, nº 142, a sessão pública para abertura das Propostas de Preços da presente Tomada de Preços.

Brodowski, 25 de agosto de 2021. Ellen Fernanda Barbato - Presidente da CML. Maria Helena Furlan - Membro da CML. Joice F. Lucrécio - Membro da CML. Daiane Vicentini - Membro da CML.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021
PROCESSO n° 094/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO TCE Nº 2021000000094

OBJETO: contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução de empreitada por preço global, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para pavimentação asfáltica para prolongamento da Rua Alfredo Bueno.

Na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, O MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 20 de agosto de 2021, pela Presidente da Comissão de Licitação e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa: JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 26.684.406/0001-24, com o valor global de R$ 49.165,14 (Quarenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). Brodowski, 25 de agosto de 2021. JOSÉ LUIZ PEREZ - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 17/09/2021 às 09h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Durante a sessão pública é obrigatório e geral

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Conforme Lei Municipal
www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 26 de agosto de 2021. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

Vigilância Sanitária

Cientificação

Brodowski.

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Saúde.

Vigilância Sanitária e Controle de Vetores.

Cientificação de Auto de Infração nº. 1219 – série A.

Referente Processo VISA nº. 323/2021.

Data: 02/07/2021 às 09h00min hrs.

Interessado: Maria Aparecida Bernardes de Oliveira

Representado por: Maria Aparecida Bernardes Oliveira

Endereço: R: Thomaz Nogueira Gaia, 1662.

Cidade: Ribeirão Preto – SP

CEP: 14.020-283

Fica cientificado após 05 (cinco) dias da publicação deste, a lavratura do Auto de Infração nº. 1219 serie A, por manter imóvel de sua propriedade localizado Rua: Marcelo Berto Vasconcelos de Oliveira nº. 250 (lote 4 quadra C) em Brodowski – SP, sem a devida manutenção adequada com muitos materiais inservíveis acumulando água favorecendo a proliferação do mosquito Aeds Aegypti transmissor da dengue e febre amarela, oferecendo risco à saúde da população, lavro este Auto de Infração, conforme Artigo 12 e 112 inciso I, III e Artigo 122, inciso XIX, XX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Contraria o disposto nos artigos 570 inciso XXV do Decreto Estadual 12.342/1978.

O Auto de Infração foi lavrado pela Agente de Saneamento Sra. Luciana Gomes Penetra da Rocha, RG: 25.572.803-7 SSP/SP.

Considerar-se Cientificado, o infrator/autuado, em 05 (cinco) dias após a presente publicação, conforme Lei Estadual 10.83/98.

O autuado tem 10 (dez) dias de prazo para apresentação de defesa conforme Lei Estadual 10.082/98 após a cientificação conforme legislação Sanitária vigente.

Brodowski.

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Saúde.

Vigilância Sanitária e Controle de Vetores.

Cientificação de Auto de Infração nº. 1217 – série A.

Referente Processo VISA nº. 321/2021.

Data: 02/07/2021 às 09h00min hrs.

Interessado: Erci Alves de Oliveira

Representado por: Erci de Oliveira

Endereço: R: Tim Lopes nº. 433

Cidade: Ribeirão Preto – SP

CEP: 14.079-190

Fica cientificado após 05 (cinco) dias da publicação deste, a lavratura do Auto de Infração nº. 1217 serie A, por manter imóvel de sua propriedade localizado Rua: Antônio Mandu da Silva nº. 448 (lote 3 quadra 5) em Brodowski – SP, sem a devida manutenção adequada com muitos materiais inservíveis acumulando água favorecendo a proliferação do mosquito Aeds Aegypti transmissor da dengue e febre amarela, oferecendo risco à saúde da população, lavro este Auto de Infração, conforme Artigo 12 e 112 inciso I, III e Artigo 122, inciso XIX, XX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Contraria o disposto nos artigos 570 inciso XXV do Decreto Estadual 12.342/1978.

O Auto de Infração foi lavrado pela Agente de Saneamento Sra. Luciana Gomes Penetra da Rocha, RG: 25.572.803-7 SSP/SP.

Considerar-se Cientificado, o infrator/autuado, em 05 (cinco) dias após a presente publicação, conforme Lei

Estadual 10.83/98.

O autuado tem 10 (dez) dias de prazo para apresentação de defesa conforme Lei Estadual 10.082/98 após a cientificação conforme legislação Sanitária vigente.